



SUMÁRIO

Presidência 01
Museu do Índio/RJ 01

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 461/PRES, DE 29 DE junho DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010 de 23 de março de 2017 e Portaria n.º 52/CC-PR, de 12/01/2016; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08620.104480/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º Complementar as Portarias Nº 246/PRES, de 28 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04-05 de 09 de maio de 2017, Portaria nº 408/PRES, de 09 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 11 de maio de 2016 e a Portaria nº 500/PRES, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 5, de 1º de junho de 2016, autorizando, em caráter excepcional, os colaboradores listados no Anexo I a conduzir os veículos listados no Anexo II desta Portaria, para que possam exercer as atividades de proteção territorial previstas no Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, com vistas a cumprir as obrigações definidas no Termo de Cooperação nº 003/2015/PRES de 12.11.2015, publicado no D.O.U. de 29.12.2015.

Franklimberg Ribeiro de Freitas
Presidente

ANEXO I

Lista de colaboradores

NOME DO COLABORADOR DO PPTMX	CNH		TIPO
	CATEGORIA	NÚMERO	
Ana Paula Cerqueira Santos	AB	05414665364	Moto e Carro
Caio Dirley Silva Brasil	B	03877386292	Carro
Camila da Silva Farias	AB	05473157156	Moto e Carro
Fábio Sousa Azevedo	AD	02380608600	Moto e Carro
Gelson Paiva Feitosa	AB	06791002611	Embarcação (Voadeira)
Igor Martins do Nascimento	AB	04551492833	Moto e Carro
Isaura Caroline da Silva Lessa	AB	06065940581	Moto e Carro
Maria Dalva Oliveira de Moraes	AB	05569479687	Moto e Carro
Pricyilia Jorge Lucena	AB	05783198455	Moto e Carro
Taise Costa da Silva e Silva	AB	05262019559	Moto e Carro
Tiago Pereira Torres	AD	05219820557	Moto e Carro

Moto e Carro

DADOS VEÍCULOS OFICIAIS DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PA- FUNAI		
PLACA	MARCA	CHASSIS
OFT 5197	FIAT	9BD15844AC6667339
OFT 4997	FIAT	9BD15844AC6667321
OBY 7011	MITSUBISHI	93XGNK740CCB81145
OFT 4677	MITSUBISHI	93XPNK740CCB84891
OFT 4737	MITSUBISHI	93XPNK740CCB85138
OFT 4737	MITSUBISHI	93XPNK740CCB85138
OBY 7081	MITSUBISHI	93XGNK740CCB81170
OFT 8028	MARCOPOLO	93PB49L31CC039245
OFT 8038	FORD	9BFLF4993BB096742
OTN 2418	FORD	8AFAR23NXEJ157753
OTO 1318	FORD	8AFAR23N7EJ157760
QDB 8492	TRITON	93XLNKB8TF07665
QDB 8502	TRITON	93XLNKB8TF07670
QDS 2659	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19146



QDS 2849	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19135
QDS 2869	TRITON L200	93XXNKB8TGCF17592
QDS 2769	TRITON L200	93XXNKB8TGCF17141
QDS 2679	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19549
QDS 2719	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19085
QDS 2829	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19600
QDS 2899	TRITON L200	93XXNKB8TGCF19538
QDS 6459	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060745
QDT 0289	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060723
QDT 0339	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060707
QDT 0369	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060736
QDT 0249	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060733
QDS 6409	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060721
QDS 6539	NXR 160 BROS	9C2KDO8OOF060667

MUSEU DO ÍNDIO - RJ

Portaria Nº 28/MI-RJ, DE 19 DE julho DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato n.º 047/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 0749722, CPF 693.381.677-04 e SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSE CARLOS LEVINHO

Diretor